



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria nº. 007/2010/CME/CBÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 3554 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, á vista dos Processos nº.535 e 536/2010-CME/CBA, considerando os Pareceres nº. 032 e 033/2010-CME/CBA, aprovados em sessão Plenária do dia 14/12/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a 1ª Etapa da Educação Básica – Educação Infantil e o Ensino Fundamental da EMEB “Ana Terza Arcos Krause” situada a Rua 13, Quadra 19 s/n – Bairro Jardim Industriário II – Cuiabá-MT, no período de 05 (cinco) anos compreendidos entre 01/01/2010 a 31/12/2014.

§ 1º-Convalidar os estudos efetuados pelos alunos da Educação Infantil no ano de 2009.

§ 2º -Convalidar os estudos efetuados pelos alunos do Ensino Fundamental no ano de 2009.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME/CBÁ

